



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 110/2019
De: 01 de Março de 2019

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora
Marines da Silva Marques e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 07/03/2019 Afastamento de Licença Saúde a servidora **Marines da Silva Marques** inscrita no CPF 007.280.421-18, nomeada no cargo 154 – Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde que se encontra gestante com 29 semanas para Benefício Previdenciário até a concessão de Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal